

**PORTARIA Nº 020/2013**

**NOMEIA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA "IN LOCO" DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE E DOS SETORES DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão para a realização de vistoria "in loco" das edificações pertencentes à municipalidade e dos setores de serviços urbanos.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Saulo Pravato;
- Geraldo Antonio Serpa;
- Marcio Rogerio Fortes Mariano.

**Art. 3º** - A Comissão deverá elaborar relatório contendo descrição detalhada da situação encontrada, cuja entrega deverá ser feita até 15 de janeiro de 2013.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 03 de janeiro de 2013.

  
**FRANCISCO SAULO BELISARIO**  
Prefeito Municipal